



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 1.384 – P

Palmas, 14 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 185/2023, originário do Projeto de Lei nº 233/2023, de autoria do Deputado Aldair Gipão, dispõe sobre a afixação de cartazes alertando sobre o crime de importunação sexual e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

ECEBEMOS
em 18/12/2023
Me far Me

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente